

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 040

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 038/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a [Portaria-Presidente nº 018, de 17 de janeiro de 2025](#), que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EBC;
- a indicação dos representantes da Empresa, conforme o Despacho nº 1/2025/DIGER-EBC, de 20 de janeiro de 2025; o Ofício nº 36/2025/GABAF/DIAFI-EBC, de 28 de janeiro de 2025; o Ofício nº 15/2025/SECEX/PRESI-EBC, de 28 de janeiro de 2025;
- a indicação dos membros das entidades sindicais que representam os empregados, conforme o Ofício nº 002/2025/SJPDF, de 28 de janeiro de 2025, e;
- a [Portaria-Presidente nº 038, de 29 de janeiro de 2025](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a alínea "a", art. 1º, da Portaria-Presidente nº 038, de 29 de janeiro de 2025, para ONDE SE LÊ: "Coordenador de Planejamento e Processos", LEIA-SE: "Coordenador de Planejamento e Projetos".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/01/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031376** e o código CRC **C7FD4DE9**.

